



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE**
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício 165/GABINETE/2019.

São Miguel do Guaporé/RO, 30 de outubro de 2019.

Ao Poder Legislativo;

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo Municipal venho através deste encaminhar a resposta ao Ofício de nº 007/2019/CPFO-RO de 27 de setembro de 2019, informar a Vossa Senhoria que o elemento de despesa 33.90.32.00.00 – material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita destinado a execução da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais nº 1.846/2018 é para o custeio de Funeral ou Traslado, Kit Natalidade e Cestas Básicas, para atender as famílias referenciadas no Cras (Centro de Referência de Assistência Social) ou em situação de vulnerabilidade, sendo assim não temos como saber com antecedência quem será beneficiado, pois só atendemos as necessidades quando os casos chegam até nossas técnicas de referência e as mesmas fazem a visita domiciliar para saber se de fato a família se enquadra em tal programa.

Sendo para o momento, agradecemos a atenção já voltada para esta Administração em outras.


Marta Joelma Manthay Pinheiro
Sec. Munic. de Gabinete
Portaria 078/2019

A sua Excelência o Senhor
Sebastião Costa Carneiro
Presidente do Poder Executivo
PM-SMG/RO
NESTA

RECEBIDO
EM 30/10/2019



Jham